



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº346/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para realizar a **construção de uma Área de lazer com academia comunitária, internet WI-FI e parquinho infantil no bairro Paul no distrito do Pecém.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é contribuir com o bem estar da comunidade, proporcionando uma melhor qualidade de vida através desse equipamento público e qualificado tornando também um espaço de encontro e referência para a juventude local. Mais que um espaço físico para a prática de esportes, a praça de lazer é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, físicas, inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 11 de Março de 2021.

João Celso da Trindade Neto

João Celso Da Trindade Neto
Vereador

Subscrevem:

Antônio Pereira Silva
Vereador

Francisco Magno Martins de Brito
Vereador